



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1240 de 04/06/2018

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 392.800,00 (trezentos e noventa e dois mil e oitocentos reais)".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R\$ 392.800,00 (trezentos e noventa e dois mil e oitocentos reais), autorizado pela Lei 922 de 12/06/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			GABINETE DA PREFEITURA	
02.01.02			Procuradoria Geral do Município	
28.846.0003.0001			Sentenças Judiciais	
	28	1	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	85.000,00
02.03			DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	
02.03.03			Setor de Meio Ambiente	
18.541.0009.2011			Manutenção das Atividades do Planejamento	
	76	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	258.800,00
02.07			DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
02.07.01			Setor de Agua e Esgoto	
17.512.0023.2031			Manutenção das Atividades do Saneamento Bá	
	261	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	23.000,00
02.08			DIRETORIA DE MOBILIDADE URBANA	
02.08.01			Setor de Trânsito	
15.452.0026.2034			Manunteção das Atividades do Trânsito Muni	
	283	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	26.000,00
Total do Remanejamento				392.800,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 392.800,00 (trezentos e noventa e dois mil e oitocentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01			Setor de Administração Geral	
04.122.0004.1001			Investimentos na Administração	

Erica Soler Santos de Oliveira

	33	1	4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	6.000,00
	34	1	4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.000,00
04.122.0004.2006				Manutenção das Atividades da Administração	
	36	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	99.000,00
	44	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	50.000,00
02.03				DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	
02.03.02				Fundo Municipal de Iluminação Pública	
25.751.0008.1003				Investimentos no FUMIP	
	66	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.000,00
02.04				DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
02.04.05				Setor da Merenda Escolar	
12.306.0014.2021				Distribuição da Merenda Escolar	
	167	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
02.07				DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
02.07.02				Setor de Serviços Urbanos	
15.452.0024.2032				Manutenção das Atividades dos Serviços Mun	
	269	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	50.700,00
	273	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	118.100,00

Total do Remanejamento 392.800,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POTIM, 04 de junho de 2018.

Erica Soler Santos de Oliveira
 ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
 PREFEITA MUNICIPAL



Nótula: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 04 de 06 de 2018